



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.094.771/0001-50  
Rua dos Andradas, 13 – Centro  
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes-MG

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BIAS FORTES - MG  
Publicado em

DATA: 02/01/2023

ASSINATURA

## PORTARIA Nº 001/2023

### Dispõe sobre nomeação dos Membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social da Educação Básica.

O Prefeito Municipal de Bias Fortes, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

Resolve:

Art. 1º - Após, indicação de seus respectivos segmentos, ficam nomeados os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – CACS-FUNDEB, conforme Lei nº 951/2021, para a gestão 2023/2026:

#### I – Membros Representantes do Executivo

Titular I	Ana Paula de Oliveira Ribeiro	CPF	077.922.226-16	E-mail	ananpaulaoliveira@gmail.com
Suplente	Adilson Antônio de Oliveira	CPF	905.768.106-49	E-mail	adilsonppa@gmail.com
Titular II	Andreia Maria da Silva	CPF	079.274.626-01	E-mail	biasforteseducacao@gmail.com
Suplente	Rosimar Apa. de Almeida Oliveira	CPF	048.654.316-16	E-mail	biasforteseducacao@gmail.com

#### II – Membros Representantes dos Professores Educação Básica

Titular	Patrícia Aparecida de Oliveira Silva	CPF	053.052.076-14	E-mail	patriciaasilva81@gmail.com
Suplente	Maria Angélica de Oliveira	CPF	656.384.336-00	E-mail	mariaangelicabf@hotmail.com

#### III – Membros Representantes dos Diretores das Escolas Públicas

Titular	Zilda de Oliveira Ciconeli	CPF	832.033.466-72	E-mail	zciconeli@yahoo.com.br
Suplente	Jussara de Almeida	CPF	292.360.158-08	E-mail	jussarabiasfortes@yahoo.com.br

#### IV – Membros Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos

Titular	Darah Iaydynna da Silva	CPF	125.400.966-38	E-mail	darah.iaydynna@gmail.com
Suplente	Flaviane Augusta Nogueira	CPF	108.991.746-55	E-mail	psiflaviane@gmail.com

#### V – Membros Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica

Titular I	Fabiana Felipe Pereira	CPF	119.475.686-71	E-mail	biasforteseducacao@gmail.com
Suplente	Elizangela Cordeiro Teixeira	CPF	160.301.086-62	E-mail	biasforteseducacao@gmail.com
Titular II	Luciana Maria de Oliveira	CPF	118.675.796-50	E-mail	lucianaoliveira140.lo@gmail.com
Suplente	Nilmara Cristina do Carmo	CPF	107.192.316-12	E-mail	biasforteseducacao@gmail.com

#### VI – Membros Representantes dos Estudantes de Educação Básica

Titular	João Lucas de Paula	CPF	145.588.886-94	E-mail	joelmasnbf@gmail.com
Suplente	Cauã Delfino de Paula	CPF	150.363.006-45	E-mail	cauadelfino10@hotmail.com

#### VII – Membros Representantes do Conselho Municipal de Educação

ADMINISTRAÇÃO 2017/2024







# PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.094.771/0001-50

Rua dos Andradas, 13 – Centro

CEP: 36.230-000 – Bias Fortes-MG

Titular	Maria José de Paula	CPF	063.242.566-00	E-mail	biasforteseducacao@gmail.com
Suplente	Valda Leis Alves de Oliveira	CPF	605.023.396-91	E-mail	valdaleis@yahoo.com.br

## VIII – Membros Representantes do Conselho Tutelar

Titular	Edilene Aparecida da Silva	CPF	066.967.146-00	E-mail	biasforteseducacao@gmail.com
Suplente	Liliane de Lourdes Nascimento	CPF	071.494.146-80	E-mail	biasforteseducacao@gmail.com

## IX – Membros Representantes da Sociedade Civil

Titular	Cezar Henrique de Andrade	CPF	605.019.956-68	E-mail	anamcandrade@yahoo.com.br
Suplente	Pedro Marcos de Oliveira	CPF	116.611.356-68	E-mail	biasforteseducacao@gmail.com

## X – Membros Representantes das Escolas do Campo

Titular	Rafael Fernando da Silva Barra	CPF	096.830.076-60	E-mail	rafael.barra@educacao.mg.gov.br
Suplente	Nestor Rodrigues Neto	CPF	462.050.806-30	E-mail	nestor.cont@hotmail.com

## XI – Membros Representantes das Escolas Quilombolas

Titular	Sueli Apa. de Souza Oliveira	CPF	042.629.936-12	E-mail	sueliaparecidasouzaoliveira@gmail.com
Suplente	Maria Apa. Gomes Nogueira	CPF	029.192.046-29	E-mail	mariaaparecidagomesbf2019@gmail.com


## XII – Membros Representantes da Sociedade Civil

Titular	Michele Keite da Silva	CPF	095.494.316-30	E-mail	biasforteseducacao@gmail.com
Suplente	Nivalda de Fátima Pereira	CPF	039.583.736-74	E-mail	biasforteseducacao@gmail.com

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e sua validade será até 31/12/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se e Cumpra-se.

Município de Bias Fortes, 02 de janeiro de 2023.

  
Fabrício José da Fonseca Almeida  
Prefeito Municipal